



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Autos nº 1011601-54.2024.8.11.0004

AUTO DE PENHORA, REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos VINTE E OITO (28) dias do mês de novembro dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade de Torixoréu/MT, termo da Comarca de Barra do Garças/MT, Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado extraído dos Autos nº 1011601-54.2024.8.11.0004, em que figura como autor ANTONIO JACKSON LOPES MENDONÇA, e como requerido SERGIO ASSUNCAO VITORIA, **procedi** à PENHORA do(s) bem(s) abaixo especificado:

VEÍCULO CAMINHONETE GM/S10 EXECUTIVE, 2.8,
ANO 2003/2004, PLACA NFNGJ39, MELHOR DESCRITO NO
AUTO DE AVALIAÇÃO ANEXO.

Em funcionamento? SIM () NÃO

Estado de conservação aparente: MAU ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.

Contém avarias? SIM () NÃO

Se SIM, quais? DESCRITAS NO AUTO DE AVALIAÇÃO ANEXO.

Estado dos pneus? CONFORME LAUDO ANEXO.

Outras observações: CONFORME LAUDO ANEXO.

Ato contínuo, conforme determinação judicial, a parte autora ANTONIO JACKSON LOPES MENDONÇA, CPF nº 172.983.421-34, recebeu o bem e promoveu a remoção, aceitando o encargo de fiel depositário e comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-lo em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Feita a diligência com a inteira observância das prescrições legais, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Barra do Garças/MT, 28 de novembro de 2024.

ALDO BRUNNO SILVA LUZ
Oficial de Justiça
Matrícula nº 33495

ANTONIO JACKSON LOPES MENDONÇA
Fiel Depositário
CPF nº 172.983.421-34





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Autos nº 1011601-54.2024.8.11.0004

**LAUDO DE AVALIAÇÃO – BEM MÓVEL
VEÍCULO**

(Confeccionado nos termos do que dispõe o Manual de Padronização de Rotina dos Oficiais de Justiça – Provimento TJMT/CGJ nº 13 de 09 de abril de 2024)

No dia 28 de novembro de 2024, em diligências na zona urbana do Município de Torixoréu/MT, em cumprimento a mandado vinculado aos autos acima indicados, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Barra do Garças/MT, após penhora, procedi à vistoria e avaliação do veículo pertencente à parte executada SERGIO ASSUNCAO VITORIA. Após efetuar pesquisas e demais providências de rigor, obtive os seguintes resultados:

DESCRIÇÃO DO BEM AVALIADO E LOCALIZAÇÃO

01 (um) veículo Espécie/Tipo Caminhonete, Marca/Modelo GM/S10 EXECUTIVE 2.8 Diesel, 4x4, Ano 2003, Modelo 2004, Placa NFN6J39, cor preta, Carroceria Aberta/Cabine dupla, Código Renavam 00815679513, Chassi 9BG138BC04C408512.

O bem estava no estabelecimento comercial da parte executada (Oficina Vitória), região Central da Cidade de Torixoréu/MT, coordenadas geográficas 16°12'16.4"S 52°33'38.9"W.

Após as formalidades da penhora junto à parte executada, com a entrega da chave do veículo, foi realizada a remoção do bem acima descrito pelo representante da parte autora, senhor ANTONIO VICTOR MESQUITA LOPES, filho do exequente.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

O veículo estava em funcionamento e foi removido, sendo guiado pelo representante da parte autora. O painel indicava 373.523 km rodados. O bem apresenta avarias diversas na lataria e pintura, danos no estofado dos bancos, ausência do tampo do porta-luvas e ausência de maçanetas, conforme anexo fotográfico. O ar condicionado não estava funcionando. Os pneus estão em mau estado de conservação. O motor permaneceu em funcionamento durante a vistoria. De acordo com a parte autora, há uma adaptação no sistema de injeção (vide anexo fotográfico). Além disso, informou que o veículo necessita de reparos no câmbio e diferencial traseiro.

AVALIAÇÃO

Em consulta aos indexadores oficiais de valoração de bens móveis, notadamente veículos, verificou-se que o valor de mercado para um veículo de igual modelo, ano, motor e demais características perfaz o montante de R\$ 52.826,00, conforme tabela Fipe¹ em anexo.

Contudo, em vistoria, apurou-se que o estado de uso e conservação do bem avaliado implica em desvalorização considerável, mormente quando verificadas as avarias internas e externas, além de eventuais reparações necessárias no sistema de injeção, câmbio, ar condicionado e diferencial.

Conforme os itens expostos e suas características, bem como pesquisas efetuadas, **AVALIO** o veículo vistoriado, no cotejo entre o valor de mercado pelos índices oficiais e o estado de conservação e uso do bem, em **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. E, pra ficar constando, digitei o presente laudo, que segue devidamente assinado digitalmente, dele sendo parte integrante o anexo fotográfico.

(assinatura digital)

ALDO BRUNNO SILVA LUZ
Oficial de Justiça
Matrícula nº 33495

¹Consulta realizada em 04/12/2024: <https://veiculos.fipe.org.br?carro/gm-chevrolet/12-2024/004217-0/2003/d/y9nz4xrv07n0>





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO

IMPRIMIR

COPIAR URL

Mês de referência:	dezembro de 2024
Código Fipe:	004217-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Pick-Up Exec. 2.8 4x4 CD TB Int.Dies
Ano Modelo:	2003 Diesel
Autenticação	y9nz4xrv07n0
Data da consulta	quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 14:15
Preço Médio	R\$ 52.823,00

OFICIAL DE JUSTIÇA



Este documento foi gerado pelo usuário 698.***-87 em 30/06/2025 14:00:27

Número do documento: 2412161101159460000166548485

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412161101159460000166548485>

Assinado eletronicamente por: ALDO BRUNNO SILVA LUZ - 16/12/2024 11:01:16



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA



Este documento foi gerado pelo usuário 698.***-87 em 30/06/2025 14:00:27

Número do documento: 2412161101159460000166548485

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412161101159460000166548485>

Assinado eletronicamente por: ALDO BRUNNO SILVA LUZ - 16/12/2024 11:01:16



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA



Este documento foi gerado pelo usuário 698.***-87 em 30/06/2025 14:00:27

Número do documento: 2412161101159460000166548485

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412161101159460000166548485>

Assinado eletronicamente por: ALDO BRUNNO SILVA LUZ - 16/12/2024 11:01:16



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA



Este documento foi gerado pelo usuário 698.***-87 em 30/06/2025 14:00:27

Número do documento: 24121611011594600000166548485

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121611011594600000166548485>

Assinado eletronicamente por: ALDO BRUNNO SILVA LUZ - 16/12/2024 11:01:16



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



OFICIAL DE JUSTIÇA

